



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

SEXTA-FEIRA – 02 DE AGOSTO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 142

Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ PÚBLICA:

- **AUTORIZAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO/DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2024:**
CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONSULTORIA PARA DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE LEITEIRA, ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO TÉCNICO E IMPLANTAÇÃO DE TECNOLOGIAS DE PRODUÇÃO QUE TORNEM A ATIVIDADE LEITEIRA MAIS PRODUTIVA E RETORNÁVEL PARA O PRODUTOR RURAL, PROMOVEDO O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE ANDARAÍ/BA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Wilson Paes Cardoso
- CNPJ: 13.922.570/0001-80
- Rua Marimbus, S/N – Alto da Bela Vista
- Tel: (75) 3335-2119



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

SEXTA-FEIRA
02 DE AGOSTO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 142

Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ANDARAÍ - BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
RUA MABIMBUS – ALTO DA BELA VISTA
CEP: 46830-000 CNPJ: 13.922.570/0001-80
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Diante das informações e dos documentos existentes no processo Nº 073/2024, AUTORIZO (adjudico e homologo) o resultado da Dispensa de Licitação Nº 047/2024, tendo como objeto, a Contratação de técnico especializado para prestação de serviço em consultoria para desenvolvimento da atividade leiteira, através de transferência de conhecimento técnico e implantação de tecnologias de produção que tornem a atividade leiteira mais produtiva e retornável para o produtor rural, promovendo o desenvolvimento do município de Andaraí-BA, com critério de menor preço por item, em favor da pessoa física VINICIUS BENTO BARBOSA, inscrita no CPF nº 062.633.955-32, com o valor de R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), nos termos do art. 75, Inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Andaraí-Ba, 02 de Agosto de 2024.

Wilson Paes Cardoso
Prefeito Municipal.